

## **LEI № 2.199, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

<u>Dá nome de Rua Reginaldo Moreira Dutra (Naldo Pedreiro)</u> a uma via pública no Município de Miracema.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º.** Fica denominada de Rua Reginaldo Moreira Dutra (Naldo Pedreiro), a rua pública, sem saída, situada na parte alta em paralelo com a Rua João Gouveia Souto, Bairro Hospital, nesta cidade.
  - Art. 2°. Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.
- **Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Clóvis Tostes de Barros Prefeito Municipal

> Vereador Fabrício de Sá Xavier Autor da Lei